



PORTARIA Nº 02/2016-CR/UECE, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre retificação da análise dos recursos referentes a indeferimento, pela Comissão Eleitoral, de registro de chapa para a Consulta Prévia dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor de Centros e Faculdades da UECE para o quadriênio 2016-2020, na forma que indica.

A **Presidente da Comissão Recursal**, designada pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 1231/2016 – Reitoria, de 25 de julho 2016, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Nº 881/2012-CONSU, de 30 de julho de 2012, que estabelece normas à Comunidade Universitária, objetivando a elaboração da Lista Tríplice para escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará, **torna pública** a retificação da análise dos recursos referentes a indeferimento, pela Comissão Eleitoral, de registro de chapa para a Consulta Prévia da forma seguinte:

- 1.** A chapa da FAVET composta pelas candidatas Marilac Maria Arnaldo Alencar (Diretora) e Maria Cristina da Silva (Vice-Diretora) não protocolou, no prazo estabelecido, recurso com entrega na CEV/UECE, secretaria da Comissão Recursal, mas fez a entrega em tempo hábil no Protocolo Geral da FUNECE, o qual não foi encaminhado à Comissão Recursal
- 1.1.** A Comissão Recursal, considerando ser o Protocolo Geral da FUNECE também um local apropriado para protocolizar recurso, resolveu, de ofício, conhecer do recurso e manter o indeferimento da inscrição da titular da Chapa e encaminhar para a Comissão Eleitoral a proposta de nova chapa da FAVET composta por Maria Cristina da Silva (Diretora) e Adriana da Rocha Tomé (Vice-Diretora).

Fortaleza, 23 de agosto de 2016

Profa. Adriana Teixeira Bastos
Presidente da Comissão Recursal